



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20171499, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a(s) Pessoa Jurídica(s) GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.432.554/0001-60, com sede à Av. Castelo Branco, nº 635, Centro, Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Sr.(ª) OLINDA DA LUZ LUCENA, titular do CPF nº 184.362.852-04, carteira de identidade civil nº 5796252, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206, portadora do CNPJ: 16.689.850/0001-89, Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68644-000, Cidade: Santa Luzia do Pará/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20171499, instruído no(a) Pregão nº 9/2017-0033, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de dezembro de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta, Subitem 15.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20171499 até 30/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas: Exercício 2018 Atividade 0601.082440055.2.083 Manutenção do Piso Básico Fixo-PBF II/ CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 8.315,00, Exercício 2018 Atividade 0601.082440052.2.081 Manutenção do Serviço de Acolimento Inst. p/ Crianças e Adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 8.315,00, Exercício 2018 Atividade 0602.081220058.2.087



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 8.315,00.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, através do fundo municipal de Assistência Social e dos termos exarados na Cláusula Décima Quinta, Subitem 15.1 do Contrato nº 20171499, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, do Pará/Pará, 21 de setembro de 2018.

Pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará** / CONTRATANTE:

PREFEITURA DE *Olinda de Luz Bucena*
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 17.432.554/0001-60
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

Gelma Xavier de Lima
GELMA XAVIER DE LIMA 48931560206
CNPJ: 16.689.850/0001-89
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-